

## NEGOCIAR



Estamos confrontados com um dos ataques mais violentos de que há memória contra os Direitos dos Trabalhadores, que a luta centenária de várias gerações fez consignar na lei e na vida e que, no nosso país, foram sendo conquistados ao longo dos anos e consagrados, após a conquista da Liberdade e da Democracia, na nossa Lei Fundamental - a Constituição da República Portuguesa -, de que destacamos o Direito à Contratação Colectiva.

É antiga a luta dos Trabalhadores por normas negociadas pelos seus Sindicatos, onde se determinem os Salários, os Horários e outros Direitos de aplicação obrigatória, que estabelecem alguma protecção, reconhecido como é que o Trabalhador, nas relações de trabalho, constitui a parte mais fraca. Nesse sentido, a legislação de trabalho que foi sendo produzida, após Abril, acautelou os Direitos constantes da Convenção Colectiva, impedindo a sua caducidade, e determinou que a sua alteração só poderia ser feita através da negociação.

### A negociação prossegue – a ofensiva patronal agudiza-se

Após decorridas várias e exaustivas sessões de negociação, iniciada em 27 de Julho último, confirmamos o que prevíamos: esta negociação é muito difícil. Nela participamos, não abdicando de defender o que consideramos justo e de apresentar propostas alternativas ou de melhoria, mas a APS insiste na sua posição de recusar tudo o que, objectivamente, contrarie o seu propósito. Estão nesse caso, entre outros:

- ❖ A Vigência, em que a sua fixação pela caducidade persiste;
- ❖ As Mobilidades;
- ❖ A Organização dos Horários e Duração do Tempo de Trabalho, flexibilizando-os;
- ❖ A introdução da Adaptabilidade e do Banco de Horas, com o objectivo de diminuir os custos de trabalho;

## NUM CONTEXTO DE ATAQUE GERAL AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES



Mas o patronato, inconformado, sempre tentou minar este edifício de Direitos, aproveitando todas as aberturas políticas para os reduzir, desrespeitando as normas negociadas, boicotando a negociação colectiva, procurando trocar Direitos por tabelas salariais, cada vez mais reduzidas, ou mesmo congelando os salários.

Esta espiral que passou já por duas alterações ao Código do Trabalho, sempre no sentido descendente, está a atingir o seu auge, neste momento, com as novas propostas de legislação do trabalho, que o Governo, prossequindo na sua política neoliberal, pretende fazer aprovar, num processo de retrocesso civilizacional a todos os títulos condenável.

Foi neste contexto que a proposta de revisão do CCT de Seguros, após gorado o objectivo de caducidade do contrato que o patronato do sector pretendia impor, foi apresentada pela APS aos Sindicatos, em cujo conteúdo está inscrito o objectivo patronal de exercer com livre arbítrio o seu poder.

- ❖ O Prémio de Antiguidade e a sua substituição por um Prémio de Permanência, não abrangendo os anos na actividade seguradora mas apenas a antiguidade na empresa. Este prémio pecuniário corresponderia a 50% do vencimento, por cada 5 anos decorridos. Todavia, seria necessário que os Trabalhadores tivessem, nesses 5 anos, avaliações de desempenho positivas e não tivessem quaisquer faltas injustificadas ou, no máximo, 5 faltas justificadas. Neste Prémio designado como de Permanência, e sujeito às mesmas condições, seria integrada a Licença Com Retribuição, a que os Trabalhadores têm direito a partir dos 50 anos;
- ❖ As Promoções Obrigatórias;
- ❖ Os Suplementos Remuneratórios.

## A Unidade com Princípios - sempre necessária, mas nem sempre conseguida

Perante esta ofensiva, impunha-se que a resposta sindical fosse una e coesa. Mas tal não está a acontecer. Como já sucedeu noutros momentos, os nossos parceiros sindicais, com o argumento de que há que adequar o CCT às “novas realidades” e com um conceito de “modernidade” que não se compagina com a dura realidade vivida nas empresas por milhares de Trabalhadores de Seguros, vão-se adequando à proposta patronal, ao invés de defenderem convictamente o que está em causa e não cederem no que é nuclear, para o reforço da Contratação Colectiva e dos legítimos interesses dos Trabalhadores de Seguros.

## A Luta e a Participação - é o caminho

Sabemos, a partir da história e da luta dos Trabalhadores, que os Direitos ganham-se, mas também se podem perder, e que, quando se perdem, a sua recuperação é extremamente difícil. É por isso, que não podemos baixar a guarda. É imprescindível a Participação de Todos, porque é do interesse colectivo que se trata.

Só com uma activa intervenção dos Trabalhadores é possível evitar que o retrocesso se instale.

É possível restaurar a confiança no futuro!  
Vamos em frente!



## Novas restrições para a saúde afectam gravemente a saúde sexual e reprodutiva das Mulheres

Por considerarmos de interesse, e merecer igualmente a nossa preocupação, transcrevemos parcialmente o texto da Nota de Imprensa que nos foi dado a conhecer pelo MDM (Movimento Democrático de Mulheres):

“O MDM (Movimento Democrático de Mulheres) condena veementemente a intenção do Governo de deixar de compartilhar designadamente as pílulas contraceptivas e a vacina contra o cancro do colo do útero pelas consequências gravosas que irão ter na saúde da mulher e na sua sexualidade. Portugal continua a ser um País onde a percentagem de gravidezes na adolescência é elevadíssima e o cancro do útero mata mais de uma mulher por dia.

O acesso aos cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma questão fundamental que afecta as populações e particularmente as camadas mais vulneráveis, entre as quais as mulheres.

A retirada da comparticipação da pílula anticoncepcional constitui um atentado à emancipação sexual da mulher, tão duramente conquistada, e ao exercício de uma maternidade responsável. Constitui também um duro golpe no necessário planeamento familiar, de que tanto se fala, mas que tão poucos têm coragem de implementar de forma consequente.

A fundamentação da retirada da comparticipação é uma verdadeira falácia, ao remeter para uma distribuição gratuita nos centros de saúde que, como se sabe, não existem em muitas localidades e aos quais as mulheres, mormente as trabalhadoras, têm dificuldade em aceder nos horários do seu funcionamento. É paradoxal que o Governo afirme que poucas mulheres compram a pílula anticoncepcional com comparticipação mas que essa medida vai permitir arrecadar 6 milhões de euros!

A retirada da comparticipação na vacina contra o cancro do colo do útero é um retrocesso no direito universal à saúde. Depois do reconhecimento da sua importância para a saúde das mulheres que constituiu a sua integração no Plano Nacional de Vacinação, a não comparticipação nesta vacina empurra as mulheres e as raparigas a desistirem de a comprar na farmácia, com todas as consequências futuras que daí advêm.

Ao invés de uma catadupa de medidas que põem em causa a saúde das mulheres e hipotecam o futuro do país, no entender do MDM, deveria ser preocupação do Governo reforçar a efectiva melhoria da saúde das mulheres, como preconiza a Organização Mundial de Saúde, ou seja, a concretização dos planos nacionais e regionais de rastreio ginecológico, do rastreio do cancro do colo do útero, do aparelho reprodutivo e do cancro da mama e a diversificação do uso de meios anticoncepcionais mais modernos e eficazes, distribuindo gratuitamente a públicos vulneráveis para a prevenção designadamente de gravidezes na adolescência e interrupções de gravidezes indesejadas.”

## QUESTIONÁRIO - FÉRIAS 2011

Caro Sócio,

Terminado, para a maioria dos trabalhadores, o período de férias relativo ao ano de 2011, torna-se importante reflectir e preparar as férias do próximo ano.

Nesse sentido - e porque a vossa opinião conta! -, agradecemos que nos devolvam este Questionário com as vossas sugestões para que possamos tomar decisões assertivas e que nos ajudem a melhorar o serviço que vos prestamos.

1. Tem conhecimento das condições especiais que o SINAPSA proporciona aos seus associados na aquisição de viagens?

Sim  Não

2. Costuma utilizá-las e em que tipo de viagens?

Sim  \_\_\_\_\_

Não

3. Caso tenha respondido afirmativamente ao número anterior, diga se está satisfeito com as condições especiais que o SINAPSA disponibiliza aos seus associados (pagamentos fraccionados e/ou descontos directos):

Sim  Não

Dê-nos alternativas que possam ir ao encontro das suas expectativas:

\_\_\_\_\_

4. Tendo em conta as condições financeiras adversas que atravessámos e sabendo que parte dos nossos Sócios viajam regularmente, diga-nos as razões para não utilizar preferencialmente as condições especiais oferecidas pelo SINAPSA:

\_\_\_\_\_

5. Estaria interessado em receber regularmente informação sobre as ofertas de viagens que o SINAPSA (em parceria com alguns operadores turísticos) disponibiliza aos seus associados?

Sim  CTT  E-mail  \_\_\_\_\_

Não

6. Prefere viagens individuais ou em grupo?

Individuais

Grupo

7. Quais os destinos que prefere?

Europa  América do Norte  América do Sul  África  Oriente  Cruzeiros

Circuitos em Autocarro

8. Circuitos em equação para o Passeio Anual 2012 (selecione 1 opção):

Circuitos Europeus:

Polónia e Repúblicas Bálticas  Alemanha Encantada  Rússia Imperial

Como alternativa, que destino lhe parece mais atractivo para realizar um Circuito na Europa:

\_\_\_\_\_

Circuitos em Outros Continentes:

Vietname Clássico  Jóias de Marrocos  Pérolas de Cuba

Como alternativa, que destino lhe parece mais atractivo para realizar um Circuito em outros Continentes:

\_\_\_\_\_

SÓCIO Nº \_\_\_\_\_

NOME DO SÓCIO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE PESSOAS DO AGREGADO FAMILIAR: \_\_\_\_\_

## Actualização de dados

Nome do Sócio \_\_\_\_\_  
 Sócio Nº \_\_\_\_\_  
 Companhia \_\_\_\_\_  
 Localidade \_\_\_\_\_  
 Filhos:  
 Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Com vista à actualização de dados, agradecemos aos associados com filhos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 2011, ou nascimento previsível até 31 de Dezembro deste ano, bem como aos novos associados com filhos até aos 10 anos (a completar até 31 de Dezembro de 2011), o preenchimento e devolução do questionário seguinte até 15 de Novembro próximo.

## Festa de Natal 8 de Dezembro, 17h30



- LEVANTAMENTO DOS BILHETES DE INGRESSO (GRANDE PORTO)**  
 Estarão disponíveis a partir de 29 de Novembro, na Sede do SINAPSA, para os associados que tenham filhos até aos 10 anos de idade.  
 Serão distribuídos da seguinte forma:  
 - 1 bilhete para a criança e um para cada um dos pais.  
 Nota: Se ambos os pais forem sócios, só um terá direito a levantar dois bilhetes.  
 Horário: Todos os dias úteis, das 9h30 às 18h00.
- DISTRIBUIÇÃO DE CHEQUE-BRINDE, BALÕES E MERENDA**  
 No local da festa, e em espaço reservado para o efeito, será entregue como prenda do SINAPSA um cheque- brinde a cada criança, inscrita no ficheiro de associados e com idade não superior a 10 anos até 31 de Dezembro.
- BILHETES EXCEDENTES:**  
 Tal como tem acontecido, os bilhetes excedentes poderão ser adquiridos no Sindicato, pelos associados que, não tendo já filhos em idade de serem contemplados com prenda, desejem aproveitar o espectáculo mediante o contributo de 3 euros cada. As crianças só pagam bilhete a partir dos 3 anos de idade.

onde  
a viagem  
começa



5 de Novembro

### CRUZEIRO NO DOURO

PORTO / RÉGUA / PORTO

Subida de Barco e Descida de Comboio

08h00 – Embarque no Cais de V.N. Gaia

08h30 – Início do Cruzeiro

Pequeno almoço e almoço a bordo

Passagem nas Barragens de Crestuma/Lever e Carrapatelo

15h00 – Chegada à Régua, desembarque

15h30 – Comparência na Estação da Régua

Preços por pessoa

75,00 €

Crianças: Grátis até aos 4 Anos

50% desconto dos 5 aos 11 Anos

Facilidade de pagamento em 2 cheques - Novembro e Dezembro



### SUBSÍDIO DE LAR ACTUALIZADO

Com efeitos a Abril de 2011, o valor do SUBSÍDIO DE LAR foi actualizado para 28,93 euros. Aconselhamos os Colegas beneficiários desta prestação a estarem atentos ao processamento, que deve ser feito com retroactivos. Se tiverem qualquer dúvida, contactem o Sindicato.



## ENSINO

Lembramos que o SINAPSA mantém Protocolos com vários estabelecimentos de ensino, com benefícios especiais para os nossos Associados e respectivo agregado familiar. Usufruam! Para mais informações, contactem o Sindicato.



**27-10-2011 das 14h30 às 18h00**

## Consultas efectuadas por optometristas qualificados na Sede do Sindicato

O SINAPSA e a Optiser promovem uma parceria na área da Saúde Ocular, na qual a Optiser cumprirá os seguintes parâmetros:

- ✓ Disponibilizará um acesso facilitado à Saúde Ocular, com consultas tanto de optometria como de contactologia gratuitas. Para garantir o máximo de profissionalismo e bem-estar por parte dos funcionários, o optometrista que dará a consulta é especializado e tem o devido certificado;
- ✓ Disponibilizará um assistente com formação técnica para acompanhar toda a actividade;
- ✓ Colocará à disposição todo o tipo de material óptico necessário para o efeito;
- ✓ Será também responsável por todas as assistências e garantias conforme a lei em vigor.

**Este protocolo destina-se a todos os Associados do SINAPSA, bem como a familiares directos/indirectos, e inclui:**

- ✓ Oferta de uma consulta
- ✓ Oferta de uma armação à escolha
- ✓ Oferta de um mês de adaptação a lentes de contacto
- ✓ Oferta Cartão Optiser após a primeira compra

#### Sede

Rua da Paz, nº 66 1º andas sala 14  
4050-216 - Porto  
Contacto: 226098295 ou 937669511  
Email: geral@optiser.com

#### Loja de Cedofeita

Rua de Cedofeita nº 13  
4050-177 - Porto  
Contacto: 938552321

#### Loja Fiães

Rua Padre Manuel Francisco Sá, nº 21  
(Centro de Fiães)  
4505 - 360 - Fiães  
Contacto: 938552327



É objecto do presente Protocolo, o estabelecimento da forma e condições de aulas de Karate e de Defesa Pessoal a associados do SINAPSA e seus familiares directos nas instalações da Escola de Karaté do INATEL, ministradas pelo técnico desta instituição.

Deste modo, a Escola de Karate INATEL proporciona aulas de Karate nos escalões Infantil, Juvenil e Adultos, e aulas de defesa pessoal femininas e masculinas.

Os associados do SINAPSA que se inscrevam na escola de Karate do INATEL FPKS ficam sujeitos aos estatutos e regulamentos que se apresentarem em vigor, com as seguintes especificidades:

- O valor a pagar pelos Associados do SINAPSA e seus familiares, durante a época de 2011-2012, será de 25€ mensais.
- Os Associados do SINAPSA que se inscrevam na prática do Karate e da Defesa Pessoal ficam obrigados a efectuar a respectiva inscrição na Federação Portuguesa de Karate Shotokan, com inclusão de seguro desportivo anual, no valor de 28€.

NOVOS PROTOCOLOS

facebook®



Adira à nossa página no Facebook, em [www.facebook.com/sinapsa.sindicatodeseguros](http://www.facebook.com/sinapsa.sindicatodeseguros) e faça-nos chegar a sua mensagem.

[www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)

#### Ficha Técnica:

**Director:** Paulo Mourato ● **Coordenação editorial e redação:** Vitor Marques ● **Composição** SINAPSA ● **Impressão** Gráfica Formosa  
Tiragem: 5.000 exemplares ● **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins  
**PORTO:** Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 t Linha Azul 808200774@ geral@sinapsa.pt  
**LISBOA:** Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024@ lisboa@sinapsa.pt  
**COIMBRA:** Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515@ coimbra@sinapsa.pt